



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 2622, DE 27 DE JUNHO DE 2001

Denomina de JOÃO PAULO II, o Passeio Público e o Anfiteatro do Parque Ecológico da Timbaúba e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOÃO PAULO II, o Passeio Público e o Anfiteatro do Parque Ecológico da Timbaúba, localizados no cruzamento das Avenidas Ailton Gomes de Alencar e Maria Ednir Bezerra de Mendonça, no bairro José Geraldo da Cruz, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias de junho do ano dois mil e um (2001).////////

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE